

**ACTA N.º 25/2010 DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA NO  
DIA QUINZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E  
DEZ.**

----- Aos quinze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões da Câmara Municipal, compareceram os excelentíssimos Senhores: -----

-----Presidente: Armindo José da Cunha Abreu; e-----

----- Vereadores: José Luís Gaspar Jorge, Abel António de Guimarães Coelho, Jorge José de Magalhães Mendes, Octávia Manuel da Rocha e Freitas Morais Clemente, Maria José Quintela Ferreira Castelo Branco, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, António Ferreira Soares Araújo e Hélder José Magalhães Ferreira. -----

----- Secretariou o Senhor Chefe da Divisão de Administração Geral, Sérgio Martins Vieira da Cunha.-----

----- Quando eram nove horas e trinta minutos, o Exmo. Senhor Presidente deu início aos trabalhos. -----

----- Lida em voz alta a acta n.º. 24/2010 de dois de Novembro de 2010, a mesma foi aprovada.-----

----- ***PERIODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.***-----

----- A Câmara tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria Municipal referente ao dia 12 de Novembro de 2010, das guias debitadas ao Tesoureiro durante o mês de Setembro do corrente ano bem como da 12ª. Modificação aos Documentos Previsionais de 2010.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes questionou se era do conhecimento da Câmara esta condicionante ao trânsito na A4, com reflexos no tráfego na cidade de Amarante. Se não teve, então deve manifestar o seu desagrado perante o dono de obra (Infratúnel), uma vez que não teve oportunidade para tomar medidas para evitar a situação de caos no trânsito de hoje na cidade (a admitir que as tomaria).

A 16 de Junho de 2010 foi aqui solicitado pelos Vereadores do PSD uma reunião de trabalho com a equipa que está a elaborar o PDM para o concelho de Amarante. Sendo o PDM um elemento fundamental para o ordenamento do território,

solicitamos, mais uma vez, uma reunião dos Vereadores do PSD com a equipa do PDM, solicitação que até esta data não teve qualquer resposta positiva.-----

----- Quanto à primeira questão, o Senhor Presidente respondeu não ter conhecimento do corte de trânsito neste dia. O Senhor Vereador da Área do Trânsito Carlos Pereira acrescentou que a última informação de que tinha conhecimento da empresa INFRATÚNEL relativa ao corte de trânsito, era até ao dia 13 do corrente e não tinha qualquer referência ao nó de Geraldês.-----

----- Relativamente à segunda questão, o Senhor Presidente disse que é muito difícil reunir todos os elementos da equipa que está a elaborar a proposta de Revisão do PDM.-----

-----**PERIODO DA ORDEM DO DIA.**-----

----- **PRESIDENCIA E VERAÇÃO** – Venda das Casas dos Magistrados.- Pelo Senhor Presidente da Câmara foi presente a seguinte proposta.-----

“- O interessado Senhor Augusto Alves Martins, veio, por carta de 17 de Setembro de 2010, confirmar a intenção que me transmitiu pessoalmente, de desistir da aquisição das “Casas dos Magistrados” que lhe foram adjudicadas de acordo com a deliberação de Câmara de 6 de Setembro de 2010.

- Perante esta desistência, reuni hoje com os demais licitantes, tendo conseguido o acordo da interessada MORAMARANTE – Imobiliária de Amarante, Ldª. em adquirir ambas as habitações por 200.000,00 Euros.

- Atendendo à baixa do mercado imobiliário que se verifica no país e em Amarante e atendendo a que consegui que esta interessada aumentasse em 20.000,00 Euros a sua proposta inicial, sou de opinião que a Câmara decida vender as “Casas dos Magistrados” pelos referidos 200.000,00 Euros

**Assim, proponho que a Câmara delibere vender as “Casas dos Magistrados”, melhor identificadas no processo, à Sociedade MORAMARANTE – Imobiliária de Amarante, Ldª, pelo preço de 200.000,00 Euros, correspondendo metade deste valor a cada uma delas.**

Amarante, 10 de Novembro de 2010.

O Presidente da Câmara

Armindo José da Cunha Abreu”

----- A Câmara deliberou, por unanimidade **aprovar a proposta do Senhor Presidente** e, em consequência, **vender as “Casas dos Magistrados” à Sociedade MORAMARANTE – Imobiliária de Amarante, Ld<sup>a</sup>.**, pelo preço de 200.000,00 (duzentos mil euros), correspondendo metade deste valor a cada uma delas, devendo a escritura ser celebrada até ao prazo limite de 31 de Janeiro de 2011.-----

----- **PESSOAL** – Abertura de Procedimento Concursal para constituição de reservas internas de recrutamento do Município de Amarante. (Reg.10953/2010).-

A Câmara, dando aqui por inteiramente reproduzida a informação dos serviços da DAG, **deliberou, por unanimidade**, proceder à abertura de concurso para contratação por tempo indeterminado, tendo em vista a constituição de reservas de recrutamento, para os seguintes postos de trabalho:

- a) Técnico Superior, Engenheiro Civil – 1 lugar;
- b) Assistente Técnico – funções administrativas – 2 lugares;
- c) Assistente Técnico – Topografia e Desenho - 2 lugares
- d) Assistente Operacional – Fiel de Armazém – 1 lugar

O âmbito do recrutamento deverá circunscrever-se a candidatos que, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º da LVCR, possuam relação jurídica por tempo indeterminado.

Métodos de selecção:- prova de conhecimentos e avaliação psicológica, com salvaguarda das situações preceituadas no n.º 2 do artigo 53º da LVCR em que os métodos de selecção a utilizar serão Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação de Competências.

**Mais delibera a Câmara designar o seguinte júri** do procedimento:- Presidente Sérgio Martins Vieira da Cunha, Chefe da Divisão de Administração Geral.

Vogais Efectivos Joaquim Jorge Leal Poço Gaspar, Técnico Superior, que substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos, e Lurdes Pinheiro, Técnica Superior.

Vogais Suplentes:- Teresa Macedo, Técnica Superior e Rute Augusto, Técnica Superior.

----- **URBANISMO** – Pedido de destaque de uma parcela de terreno - Local: Rua da Pena – Vila Caiz - Requerente: Maria Armada Carneiro de Sousa Cardoso – **Proc. n.º 9/2010 OP-DES.**- A Câmara deliberou **deferir o pedido de destaque** de acordo com os pareceres de 2, 4 e 10 de Novembro de 2010, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Abertura e pavimentação de arruamento de acesso ao novo Hospital de Amarante. – (**Reg. 10948/2010**).- A Câmara deliberou:-

1.- **Aprovar as peças de procedimento** constituídas pelo **Programa de Concurso Caderno de Encargos, incluindo-se neste projecto, planos de segurança e saúde e de gestão de resíduos de demolição e construção;**

2º.- Proceder a abertura de **concurso público**, nos termos e de acordo com o artigo 130º e seguintes do CCP:

3º- **Nomear o seguinte júri:-** Presidente:- Engº. José Oliveira Pinto da Cunha, Director do D.O.;

1º.- Vogal Efectivo:- Engº. António Pereira, Chefe da DVM, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

2º.Vogal Efectivo:- Engº Manuel Ribeiro, Chefe da DEM;

1º. Vogal Suplente:- Engº. Alexandre Pinto; Técnico Superior;

2º. Vogal Suplente:- Sr. Carlos Pereira, Coordenador do Gabinete de Projectos.

4º.- **Delegar no Júri as competências relativas aos actos previstos nos artigos 50º, 61º e 64º., conforme nº. 2 do artigo 69º. do CCP.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Construção dos Emissários no Rio Odres no Ribeiro da Cruz, no Ribeiro do Carvalho e no de Oliveira – Empreitada 8 2ª e 3ª fases” – Adjudicatário: Jamo, Construções de Engenharia Civil, Lda. – (Recepção definitiva – Cancelamento das Garantias Bancárias e Libertação dos Décimos retidos). – (**Reg. 10824/2010**).- A Câmara **deliberou aprovar o auto de vistoria** e receber definitivamente a obra em título e, conseqüentemente, proceder ao **cancelamento das garantias bancárias bem como à libertação dos décimos retidos.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Arranjos exteriores e infra estruturas do Loteamento Municipal na Zona Desportiva em Vila Meã” – Adjudicatário: Manuel da Costa Amaro e Cª. Lda. – (Recepção definitiva – Libertação das cauções prestadas). – (**Reg. 10929/2010**).- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria**

**e receber definitivamente a obra** em título e, conseqüentemente, proceder à **libertação das cauções prestadas.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Esgotos das Freguesias de Mancelos Travanca e Oliveira – Empreitada 5” – Adjudicatário: Manuel da Costa Amaro e C<sup>a</sup>. Lda. – (Recepção definitiva – Cancelamento das Garantias). – **(Reg. 10789/2010).**- A Câmara deliberou **aprovar o auto de vistoria e receber definitivamente** a obra em título e, conseqüentemente, proceder ao **cancelamento das garantias bancárias.**-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS.**- “Caminho de acesso à EEAR de Pensais executado no âmbito da Empreitada “Abastecimento de Água, Drenagem e Tratamento de Águas Residuais às Freguesias de Fregim, Louredo e Vila Caiz – Empreitada A – Empreitada Complementar” – **(Reg. 6383/2010).**- A Câmara deliberou **aceitar a doação do caminho de acesso à EEAR de Pensais**, sem encargos, considerando o valor matricial, de acordo com a informação dos Serviços de 29 de Junho de 2010, que se dá por reproduzida para todos os efeitos legais.-----

----- **OBRAS E EMPREITADAS** – Arranjo Urbanístico do Largo Conselheiro António Cândido – Trabalhos a mais. – **(Reg. 10969/2010).**-----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes manifestou o seu desagrado pelo facto do valor das mais valias desta obra ter ultrapassado o valor de 15%. No seu entendimento tal deve-se a um indevido planeamento e controlo da obra. O Senhor Vereador manifestou-se favorável a aplicar o número 2 do artigo 45º do DL 59/99, que permite o estudo do problema por entidade externa e independente.-----

----- O Senhor Vereador do PSD José Luís Gaspar disse que aquando do início das obras de execução da empreitada em 2007 ficou acordado que os proprietários dos depósitos se manteriam no local até ao término da concessão das licenças uma vez que ficariam prejudicados com a realização das obras no local e que suportariam os custos da retirada dos mesmos tendo como objectivo uma indemnização por parte da Câmara pelos prejuízos causados.-----

----- O Senhor Presidente respondeu que os mesmos estavam instalados em espaço público e que não havia nenhuma razão em atribuir qualquer indemnização e que para além do mais isso abriria precedentes para todo o comércio naquele local. Acrescentou que a Câmara sabia que havia depósitos mas não sabia que havia mais que dez como se veio a verificar mais tarde.- O Senhor Vereador Carlos Pereira

acrescentou “*Não nos podemos esquecer que transportámos em vários camiões solo contaminado e que o mesmo teve de ser tratado*”.-----

----- Os Senhores Vereadores do PSD apresentaram a seguinte proposta:- “*Dadas as vicissitudes da empreitada em causa e uma vez que o valor acumulado dos trabalhos a mais excede 15% do valor do respectivo contrato, propomos, na sequência do ponto 5.2 do parecer técnico e nos termos do disposto no artigo. 45º/2 do Dec-Lei n.º. 59/99, de 02.03, que, antes de se emitir deliberação sobre a presente proposta de realização de nova despesa, a mesma seja devidamente fundamentada e instruída com estudo realizado por entidade externa e independente*”.-----

----- Posta à votação, a Câmara deliberou **rejeitar a proposta com 5 votos contra do PS e 4 votos a favor dos proponentes**:-----

----- Os Membros do PS ditaram para a acta a seguinte Declaração de Voto:- “*Votamos contra porque o valor dos trabalhos a mais, cujo montante global é de apenas € 177.087,82 estão suficientemente justificados e avaliados, não havendo portanto necessidade do recurso a uma entidade externa para que os avalie e justifique.*

*O citado artigo 45º. no seu n.º. 3 do referido diploma imporia o recurso a essa entidade externa para trabalhos a mais de valor igual ou superior a 2.500.000 euros.*

*Por outro lado, não nos podemos esquecer que alguns dos trabalhos a mais estão compensados por trabalhos a menos*”.-----

----- Com dispensa do recurso a estudo a entidade externa e independente e com os votos contra dos Senhores Vereadores do PSD, **a Câmara deliberou aceitar os preços unitários, aprovar os trabalhos a mais e celebrar o 3º. contrato adicional, nos termos dos pareceres técnicos de 10/11/2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES**.- Reclamação apresentada por Joaquim Augusto Pinto Alves por danos causados na sua viatura na Rua de S. Veríssimo – S. Gonçalo.- Parecer n.º 211-GJ-2010. – (**Reg. 22966/2010**).- A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico n.º. 211/2010 de 04 de Novembro**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e agir em conformidade.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES**.- Reclamação apresentada por Jaime Filipe Carvalho Teixeira por danos causados na sua viatura na Rua Teixeira de Vasconcelos – S. Gonçalo. – Parecer n.º 250-GJ-2010. – (**Reg.27625/2010**).- A Câmara deliberou

**concordar com o parecer jurídico nº. 250/2010 de 02 de Novembro**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais e **agir em conformidade**.-----

----- **INDEMNIZAÇÕES**.- Reclamação apresentada por Carlos Manuel Vieira de Sousa Teixeira por danos causados na sua viatura na Rua Teixeira de Vasconcelos – S. Gonçalo. - Parecer n.º 251-GJ-2010. – **(Reg. 27916/2010)** A Câmara deliberou **concordar com o parecer jurídico nº. 251/2010 de 04 de Novembro**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos **legais e agir em conformidade**.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL** – Requer autorização para a transferência de residência da Rua Capitão Salgueiro Maia para as habitações situadas em São Lázaro”. – Requerente: Maria Catarina Luís Pereira Santos. – **(Reg. 24402/2010)**. A Câmara deliberou **não atender o pedido por falta de habitação disponível de tipologia adequada a este agregado familiar**.-----

----- **ACCÇÃO SOCIAL** – Solicita que seja revista a renda da casa de Maria Hermínia Jesus Azevedo – Requerente: Ana da Conceição Sousa Azevedo Costa. **(Reg. 30025/2010)**.- A Câmara deliberou **não atender a pretensão por falta de suporte legal** -----

----- **OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA** – Passeio 200 kms Nocturnos de Amarante – Solicita autorização para a colocação na Praça da Republica de uma coluna insuflável – Requerente: Associação Amarante Automóveis Antigos. **(Reg. 30358/2010)**.- A Câmara deliberou **autorizar o solicitado nos termos do parecer técnico do DO bem como do parecer emitido pelo Senhor Vereador Carlos Pereira, respectivamente, de 05 e 08 de Novembro de 2010**, que se dão por reproduzidos para todos os efeitos legais.-----

----- Não participou da discussão nem da deliberação o Exmº. Senhor Presidente da Câmara por ser Presidente da Assembleia Geral desta Associação.-----

----- **DIVERSOS** - Requer licença para a realização de uma queimada – Requerente: Paulo Ricardo Dias Brites. – **(Reg. 30761/2010)**. A Câmara deliberou **autorizar nos termos do parecer técnico nº. 34/GTF/2010 de 10 de Novembro**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais

----- **DIVERSOS** – Plano de transportes escolares para o ano de 2010/2011 – **(Reg. 10413/2010)**.- A Câmara deliberou **autorizar a realização da despesa, nos termos do parecer do Senhor Chefe da DAG de 10 de Novembro de 2010**, que se dá por reproduzido para todos os efeitos legais.-----

----- *De harmonia com o disposto no artigo 83º., in fine, da Lei nº. 169/99, de 18/09 , FORAM OBJECTO DE DELIBERAÇÃO DE CÂMARA, por ter sido reconhecida a urgência de deliberação imediata O SEGUINTE ASSUNTO:-----*

----- **PROTOCOLOS.-** “Protocolos com entidades parceiras.- (Reg. 11050/2010/11/11.-----

----- O Senhor Vereador da Área da Educação Abel Coelho explanou de forma sintetizada todos os valores que foram encontrados com as Juntas de Freguesia/Associações no sentido de obter valores mais correctos e sensatos na atribuição de apoio financeiro para que aquelas Juntas de Freguesia/Associações prestem um serviço de qualidade às escolas.-----

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes iniciou a sua intervenção dizendo que quanto à forma, as folhas de cálculo deveriam estar todas integradas para que fosse possível compreender todos os valores obtidos e lamentou que se apresente esta proposta decorridos mais de 2 meses sobre o arranque do ano lectivo 2010/11.-

----- O Senhor Vereador do PSD Jorge Mendes solicitou vários esclarecimentos ao Sr. Presidente. Este delegou as respostas no Senhor Vereador Abel Coelho, autor da proposta em discussão.-----

----- Assim, o primeiro quis saber a partir de quando os Presidentes de Junta tinham tido acesso aos critérios a protocolar e se houve negociações anteriormente.-

----- A esta pergunta, o Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que no essencial, os critérios do protocolo já vêm do ano passado, quer no valor das refeições, quer na hora de tarefa, quer no preço do quilómetro, mas que antes havia arredondamentos por excesso que este ano não foi possível contemplar.-----

----- O Senhor Vereador Jorge Mendes quis também saber se houve negociações com o Senhor Presidente da Junta de Mancelos.-----

----- A isto, o Senhor Vereador Abel Coelho disse que sim e que até foi bastante prolongada, ainda que tenha terminado de forma algo acidentada.-----

----- Perguntou ainda se havia conhecimento de que no ano anterior foram atribuídos 20 000 € e uma carrinha permanente da Câmara, com solicitação, este ano, para ser a Junta a fazer esse serviço.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que não aceitou negociar com ninguém com base nos valores do ano anterior. Que o Senhor Presidente da Junta de Mancelos insistia nos 20 000 € mas que os valores deste ano não se

aproximavam disso, daí que não tenha havido acordo. Quanto ao transporte, o valor apurado incluía esse serviço de transporte da refeição.-----

----- Perguntou ainda se existe o compromisso para coberto das escadas do infantário e como iria ser feita a pequena manutenção das salas.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que havia esse compromisso e que ele iria ser garantido pelos serviços da Câmara. Quanto às pequenas obras, naturalmente que elas iriam ser garantidas pelos respectivos serviços.-----

----- O mesmo Senhor Vereador Jorge Mendes perguntou se havia conhecimento de descontentamento com o serviço de refeições no lugar de Felgueiras – Mancelos já que há queixas de que elas são deixadas às 9 horas.-----

----- A isto foi respondido que já tinha ouvido tal queixa, que considerava disparatada e que, inclusivamente tinha confrontado um administrador da empresa que lhe disse que isso era um autêntico disparate.-----

----- Por fim, foi perguntado se já havia valores sobre os preços a cobrar pela empresa que irá prestar o serviço ao que o Senhor Vereador Abel Coelho respondeu que o preço proposto era de € 1, 30/refeição.-----

----- O Senhor Vereador Abel Coelho apresentou e leu em voz alta a seguinte Declaração Política:-----

#### Declaração política

“A educação dos jovens é cada vez mais entendida como resultado de uma responsabilidade partilhada pelas famílias, pelo poder central, pelo poder local e pela sociedade em geral. Este conjunto de vontades constitui aquilo a que se instituiu chamar “comunidade educativa”.

A proposta agora apresentada e aprovada para elaboração de protocolos resulta de um processo de negociação longo, paciente e refletido. Na elaboração de protocolos, e dadas as singularidades dos parceiros (instituições sem fins lucrativos), espera-se que a Câmara, primeiro outorgante, forneça os meios financeiros suficientes para que os segundos prestem serviços de qualidade à escola. É por isso que o serviço de refeições e de transporte, fins imediatos deste protocolo, são complementados com outras co-responsabilizações, quando o outro parceiro são as juntas de freguesia. Pequenas obras que não carecem de projeto e que muitas

vezes também envolvem as associações de pais ficam aqui contempladas, devidamente identificadas e de valor assumido. Não é lícito que cada uma das partes diga que tal matéria é obrigação exclusiva da Câmara, ou do Estado, ou da junta de freguesia, ou dos pais. A partilha de esforços converge para o resultado de educar e formar. E esta é uma aprendizagem que todos temos que fazer: em matéria de educação não há fronteiras estanques de responsabilidades.

Registo, assim, que a generalidade dos parceiros assume esta filosofia e compreende que, em tempos de crise, mais que nunca se impõe um gestão rigorosa de dinheiros públicos. Gostaria, por isso, de sublinhar a generosidade que quase todos colocaram ao serviço desta causa para que se obtivessem acordos razoáveis e que se assumissem compromissos para combater o desperdício, a exorbitação de direitos ou eventuais práticas de abusos. Fico grato, em nome pessoal, aos 43 parceiros que comigo negociaram. Com alguns, breves minutos chegaram para conclusão do acordo; com outros, o processo foi mais complicado, mas sempre ressaltava a vontade de cumprir esta missão.

Amarante, 15 de Novembro de 2010

O Vereador com o pelouro da Educação

Abel António de Guimarães Coelho”

----- **A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar os referidos protocolos.**

----- Os Senhores Vereadores do PSD ditaram para a acta a seguinte declaração de Voto:-----

----- “Votámos a favor, porque os Protocolos mereceram, na generalidade, a concordância das Juntas de Freguesia/Associações envolvidas. Lamentamos, porém, o atraso deste processo, que só agora é submetido a deliberação da Câmara, quando já decorreram cerca de dois meses desde o início do ano lectivo. Lamentamos ainda o facto de não ter sido acordada a celebração de Protocolo com a Junta de Freguesia de Mancelos, o que poderá indiciar, em nosso entender, a existência, por parte do Executivo Socialista de uma atitude de discriminação e perseguição política para com aquela Junta de Freguesia”.-----

----- E nada mais havendo a tratar, o Exmº Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas da qual para constar se lavrou a

presente acta,

que eu, Secretário a subscrevo e

assino.-----